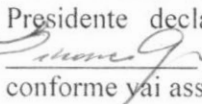



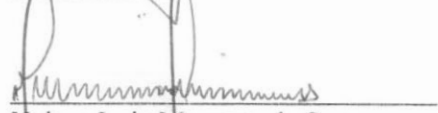
ATA Nº 05/2018.


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho de Administração do Instituto, com a presença dos seguintes membros titulares: Helton Luiz Meneses de Souza, Ana Paula Bofi, José Paulo Tosta Barbosa, Edna Pereira Gabalde Barbosa, Silvana de Paula Gambi e Adibi Natalina Abrahão. Registrou-se a ausência do conselheiro Roselito Barbosa Gonçalves. Havendo número legal para a realização da sessão o Presidente distribuiu cópia da ata da reunião anterior, dispensando sua leitura nos termos do § 1º do Art. 11 do Regimento Interno. Passando para a pauta do dia: **Ítem 1: Pagamento antecipado de gratificação natalina.** Feito a leitura dos requerimentos pela secretária, foram aprovados por unanimidade dos Conselheiros, autorização para pagamento proporcional aos requerentes. **Ítem 2: Apreciação do Relatório Analítico dos Investimentos do 1º Trimestre de 2018.** Apreciando o relatório constatou-se que as aplicações estão dentro nas normas pertinentes, demonstrando resultado positivo de 2,89% face a meta atuarial de 1,90%, no primeiro trimestre. Colocado em votação o Relatório foi aprovado por unanimidade. **Ítem 3: Apreciação do Processo Administrativo nº. 1.030/2018 - Requerente Sonia Aparecida da Silva Nicolino.** Pelo Presidente foi apresentado ao Colegiado o processo em epigrafe, esclarecendo que a requerente é funcionária pública do Poder Executivo, participou do Processo Judicial nº. 0000072-96.2003.8.2.0352 e pretende recolher a contribuição cota parte funcionário para possibilitar sua aposentadoria. Verifica-se que o processo encontra-se com parecer da Assessoria Técnica Previdenciária favorável, cálculos nos termos da Lei nº. 3.124/10, Art. 65, bem como valor da contribuição cota parte patronal. Após a análise, colocada em votação pelo Presidente, os conselheiros deliberaram: 1) pelo recolhimento da contribuição cota parte funcionária em parcela única; 2) pela notificação e cobrança do Município da contribuição cota parte patronal, ambos nos termos do parecer da Assessora Técnica Previdenciária. **Ítem 4:** Apresentado o Relatório de Cálculo Atuarial, não havendo nenhuma objeção dos Conselheiros, respeitando-se o conhecimento limitado, os membros do Conselho, por unanimidade, deliberaram pela aprovação. Não havendo nada mais a tratar na reunião, o Sr Presidente declarou encerrados os trabalhos às quatorze horas e cinquenta minutos. Eu,  Silvana de Paula Gambi, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por todos presentes.

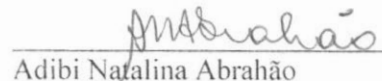

 José Paulo Tosta Barbosa
 Presidente


 Silvana de Paula Gambi
 Secretária


 Helton Luiz Meneses de Souza
 Membro titular


 Ana Paula Bofi
 Membro titular


 Edna Pereira Gabalde Barbosa
 Membro titular


 Adibi Natalina Abrahão
 Membro titular